

Lei nº 577, de 04 de maio de 2006

Denomina prédio público na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Desterro do Melo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Professor João Inocêncio Nicolau a ponte construída sobre o Rio Xopotó, na região denominada Cajanga, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 04 de maio de 2006.

Ruy Fernandes, prefeito.